

BOTUCATU, 20 DE JANEIRO DE 2011 - ANO XXI - 1089

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Pró-Vicinais investe R\$ 5 milhões em Botucatu

Com a finalidade de garantir condições para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e de trabalhadores, além do acesso a serviços de saúde, segurança e lazer, a Prefeitura de Botucatu conseguiu incluir importantes estradas na última etapa do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais (Pró-Vicinais) executado pela Secretaria de Estado dos Transportes.

Os serviços já foram iniciados nas rodovias Raimundo Putti, que liga o Distrito de Rubião Júnior à Casa Santa Inácio; Gentil Lourenço, entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP 191) e o Rio Bonito e a Eduardo Zuccari, da alça da rodovia João Hypólito Martins (SP 209) até o acesso ao município de Itatinga.

No total serão recuperados pouco mais de 20 km de vicinais, com investimentos que passam de R\$ 5 milhões. Além da revitalização do pavimento, em alguns trechos serão realizadas obras para melhoria do escoamento de águas das chuvas, além do aprimoramento da sinalização.

No último dia 14, o prefeito

João Cury Neto acompanhou a chegada das máquinas em Rubião Júnior. Ao lado do presidente da Câmara, o vereador Curumim (PSDB), percorreu os 3 km do trecho da Raimundo Putti que será recuperado ao custo de R\$ 850.030,31.

Na sequência terão início as obras na estrada Gentil Lourenço, que faz a ligação com o Rio Bonito. O trecho de 6 km será completamente remodelado ao preço de R\$ 1.339.241,00. O maior investimento está reservado para a Eduardo Zuccari, importante vicinal que garante o acesso às fábricas da Duratex e Eucatex e é uma alternativa de ligação com o município de Itatinga. Bastante deteriorada, a estrada receberá melhorias ao longo de 11,6 km. O custo das obras é estimado em R\$ 2.956.959,34.

Em outras etapas do Pró-Vicinais, Botucatu já havia sido contemplada com a recuperação de 12,6 km da Vicinal Botucatu/Vitoriana (BTC-010) e de 9,2 km da Rodovia Alcides Soares até a SP 191. Os investimentos passaram de R\$ 4,5 milhões.



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Botucatu pode ganhar Pinacoteca

Ao tomar conhecimento durante audiência recente de que o secretário Andrea Matarazzo pretende “interiorizar” a Cultura ao ser mantido no comando da pasta pelo governador Geraldo Alckmin, o prefeito João Cury Neto decidiu colocar o município de Botucatu à disposição para abrigar novos investimentos e celebrar parcerias com o Estado. Esse foi o teor da audiência realizada na tarde do último dia 13, em São Paulo.

Segundo o prefeito, com os recursos garantidos para reforma e ampliação do Espaço Cultural “Dr. Antonio Gabriel Marão” e a conquista da cessão de uso do prédio do antigo Fórum, que também passará por uma grande transformação, o Município passará a contar com dois importantes espaços aptos para abrigarem projetos inovadores na esfera cultural.

Durante o encontro foi levantada a possibilidade de Botucatu ser o primeiro município do interior paulista a contar com uma Pinacoteca em parceria com o Estado e também ser contemplado com ampliação de acervo e inovações tecnológicas que possam tornar a Biblioteca Municipal “Emílio Pediti” uma referência. Segundo o prefeito, o secretário estadual está bastante entusiasmado, o que gera uma chance real de Botucatu ser transformada em um pólo regional de cultura.

Já ficou acertado que, no dia 27 de janeiro, uma comitiva da Secretaria de Estado da Cultura visitará Botucatu a fim de conhecer as instalações do antigo Fórum e do Espaço Cultural. Deverão compor essa delegação, o diretor da Estação Pinacoteca, Marcelo Araújo; a coordenadora da Unidade de Bibliotecas e Leitura (UBL), Adriana Cybele Ferrari e o diretor do Museu da Língua Portuguesa, Antonio Carlos Sartini.

Assinatura de contratos do Residencial Santa Maria 1 deve acontecer em fevereiro

FOTO: ARQUIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



A Prefeitura de Botucatu e a Caixa Econômica Federal (CEF) continuam com o processo de checagem dos dados apresentados pelas pessoas que tiveram os nomes sorteados para adquirirem as 407 unidades habitacionais do Parque Residencial Santa Maria. O conjunto, construído ao lado do Jardim Santa Mônica, integra o “Nosso Sonho”, programa habitacional lançado pela administração municipal com objetivo de construir novas unidades e garantir a regularização de loteamentos irregulares na Cidade.

A definição dos sorteados aconteceu em praça pública, no dia 15 de novembro de 2010, em um grande evento que reuniu cerca de 10 mil pessoas em frente à

Prefeitura Municipal. Na segunda quinzena de dezembro, a Secretaria Municipal de Habitação enviou à CEF as pastas com as informações dos pré-selecionados. O prazo de 60 dias para fazer a análise e definir se o pretendente está apto para assinar o contrato.

De acordo com José Carlos Broto, gerente geral da agência central da CEF em Botucatu, os prazos estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida estão sendo obedecidos. “Esse é um processo bastante complexo, onde é necessário checar todas as informações com muito cuidado para não se cometer injustiças. A maior parte já está finalizada. Restam cerca de setenta casos que

foram devolvidos à Prefeitura por conta de erros no preenchimento ou de alguma informação por parte das pessoas. Ao que tudo indica, na segunda quinzena de fevereiro finalizaremos tudo para assinatura dos contratos”, anuncia.

O prefeito João Cury Neto determinou à Secretaria de Habitação que trabalhe de forma prioritária com os casos que ainda estão pendentes, a fim de garantir a entrega das chaves aos futuros moradores o mais rápido possível. Antes da assinatura dos contratos, que deverá acontecer em bloco, será definida através de sorteio a casa que cada família vai ocupar. “Esse é um processo muito simples e rápido”, garante Broto.

ERRATA: Na edição 1088 do Semanário Oficial, datada de 13 de janeiro de 2011, as fotos das matérias de capa, intituladas “Prefeitura começa recuperação da antiga escola do Distrito de Rubião Júnior” e “Camêes de ISS começam a ser entregues”, estão invertidas. Na publicação digital, inserida na página virtual da Prefeitura de Botucatu [www.botucatu.sp.gov.br - no link “Semanário”], o erro foi corrigido.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3662-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3862-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Prefeitura abre pagamento da dívida ativa

FOTO: ARQUIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

O contribuinte botucatuense que esteja em atraso com pagamentos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto Sobre Serviços) junto ao Executivo Municipal, já pode efetuar o pagamento do mesmo.

O interessado deve procurar a seção de Dívida Ativa da Prefeitura de Botucatu, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, com o carnê referente a dívida e CPF em mãos. O valor pode ser saldado pelo próprio contribuinte ou por procurador com firma reconhecida. Caso o carnê não esteja como nome atualizado do proprietário, o mesmo deve apresentar a cópia da escritura do imóvel residencial ou comercial.

As dívidas poderão ser quitadas à vista ou de forma parcelada. Elas podem ser divididas em até 36 vezes, com parcela mínima de R\$ 30 no carnê. Entretanto, os débitos inscritos em Dívida Ativa são corrigidos com 20% de multa e 1% de juro fixo por mês de atraso.

Em caso de pagamento à vista da dívida, não é necessária a apresentação de escritura do imóvel. A primeira parcela, acrescida de possíveis despesas judiciais, deve ser paga no ato do acordo estabelecido. No caso de optar pelo parcelamento da dívida do ISS, o proprietário da empresa deve apresentar o contrato social da mesma.

As dívidas não quitadas junto ao Executivo Municipal podem ser executadas judicialmente, com possibilidade do imóvel ser penhorado e ir até mesmo a leilão público. A recuperação destas dívidas tem a finalidade de melhorar a arrecadação Municipal. O



dinheiro da Dívida Ativa pode ser utilizado pela Prefeitura em áreas como Educação, Saúde, Infraestrutura e demais despesas voltadas ao serviço público.

Conforme dados da Prefeitura, foram arrecadados de dívida ativa, em 2010, um total de R\$ 8.129.554,95, sendo R\$ 6.617.599,22 de IPTU e R\$ 1.511.955,73 de ISS. Para este ano o Orçamento Municipal prevê uma arrecadação de R\$ 7.868.500,00.

Mais informações: Em caso de dúvida, o contribuinte pode entrar em contato com a seção da Dívida Ativa da Prefeitura de Botucatu pelo telefone 3811-1526. Através dele poderão ser obtidas mais informações e quais mais documentos, dependendo de cada caso, podem ser necessários para quitação da dívida ativa.

Serviço: Prefeitura de Botucatu
Praça Pedro Torres, 100 - Centro

Prefeitura e Sert capacitam 132 alunos no PEQ

A Prefeitura de Botucatu, em parceria com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (Sert), realizou no último dia 12, no Sesi (Serviço Social da Indústria), a entrega de certificados a 132 alunos que participaram de cursos oferecidos pelo Programa Estadual de Qualificação Profissional (PEQ), em 2010.

A solenidade contou com a participação do Secretário Adjunto do Comércio, Antonio Carlos Stein, representando o prefeito municipal João Cury Neto, e o vereador Curumim, Presidente da Câmara dos vereadores de Botucatu, entre outras autoridades, alunos e familiares.

Os 132 alunos foram capacitados nos cursos de Programação e Operação de Torno CNC, Operador de Empilhadeira e Logística, Informática Básica, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Soldador Elétrico, Noções Básicas de Chapeamento Aeronáutico, Operador de Máquinas Reta e Overloque e Informática Básica.

Sobre o PEQ - O Programa Estadual de Qualificação Profissional tem como objetivo qualificar o aluno para aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho. É voltado, prioritariamente, para quem está desempregado, tem entre 30 e 59 anos

e não concluiu o ensino fundamental.

O programa é gerenciado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho. Para ministrar os cursos, a Sert contratou instituições especializadas em educação voltada para o trabalho, entre elas o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai);

O PEQ beneficia, de forma sintonizada, tanto o mercado de trabalho quanto as pessoas que procuram emprego. Os cursos foram definidos de acordo com os segmentos com maior demanda e atendem cidadãos que estão no auge da capacidade produtiva, têm grandes responsabilidades familiares e menos chance de voltarem para a escola.

Os alunos recebem auxílio-transporte, lanche e material didático e, em 2009, foi incluída a bolsa-auxílio de R\$ 210,00 mensais por até três meses (duração do curso). Para contar como bolsa, o aluno não pode receber seguro-desemprego nem benefícios da Previdência Social.

A escolaridade exigida varia de acordo com o curso, mas a maior parte não exige ensino fundamental completo, já que o PEQ é voltado para quem tem baixa escolaridade.

Continuação da parceria com a Prefeitura em 2011 - De acordo com o Secretário Adjunto do Comércio, Antônio Carlos Stein,

a parceria com o Sert continua este ano, quando devem ser liberadas para o Município mais de 1 mil vagas em cursos de qualificação profissional.

Segundo a equipe do Senai Botucatu, no primeiro semestre de 2011 serão disponibilizadas vagas para os seguintes cursos: Controlador lógico programável; Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico; Metrologia; Operador de empilhadeira com noções de logística; e Operador de máquinas retas e overloque.

Os interessados em participar das próximas turmas dos cursos realizados no Senai, previstas para início em fevereiro de 2011, devem cadastrar-se no PAT de Botucatu e aguardarem o telegrama da Sert para efetuarem as matrículas. Nesse caso é necessário levar RG, CPF e Carteira de Trabalho. Em Botucatu o PAT funciona na Rua João Passos, 246 - Centro - telefone 14-38825800.

O cadastro gratuito também pode ser feito por meio do site do Emprego São Paulo (www.empregosaopaulo.sp.gov.br). Parte dos dados solicitados se refere à qualificação profissional. É perguntado ao cidadão se ele tem interesse em fazer um curso. Em caso positivo ele deve apontar qual - entre os cursos disponibilizados - gostaria de fazer.

Recursos garantirão construção de ponte sobre o Rio Lavapés

O prefeito João Cury Neto e o secretário municipal de Obras, Nivaldo Vizotto, assinaram na manhã do último dia 12, o convênio que prevê a transferência de recursos financeiros da União para construção de uma ponte na Rua Conselheiro Rodrigues Alves. A obra permitirá uma nova ligação entre bairros transpondo o Ribeirão Lavapés, e oferecerá uma nova alternativa de ligação entre bairros como a Vila Jardim, Cohabs 5 e 6 como região central da Cidade.

O contrato que prevê o repasse foi assina-

nado no auditório Cyro Pires, na sede da prefeitura. O Diretor Regional de Convênios, José Orlando Garla e o gerente geral de Botucatu, José Carlos Broto, representaram a Caixa Econômica Federal (CEF), instituição responsável pela liberação dos recursos. Também estiveram presentes o presidente da Câmara, vereador Curumim, secretários municipais e assessores da Secretaria Municipal de Planejamento.

O convênio prevê investimentos de R\$ 700.000,00 para execução da obra, uma antiga

reivindicação de moradores do setor Sul da Cidade. O repasse feito pelo Governo Federal será da ordem de R\$ 500.000,00, obtido por meio de uma emenda do deputado federal Paulo Maluf (PP). Está prevista uma contrapartida da Prefeitura de R\$ 200 mil.

Após a assinatura do convênio, a Prefeitura agora se concentra na elaboração do projeto técnico que será analisado pela regional da CEF, em Bauri. Vencida essa etapa, será aberta a licitação que definirá a empresa responsável pela execução da obra.

Turismo divulga atrações gratuitas do Carnaval 2011

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, por meio da Subsecretaria de Turismo, divulga as atrações gratuitas do Carnaval 2011. As atividades começam com o Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval. As inscrições estão abertas desde o último dia 14. Os interessados podem realizar suas inscrições de forma gratuita até o dia 11 de fevereiro. Basta levar xerox do RG na própria Subsecretaria, localizada na Praça Rubião Júnior, nº 87, Centro.

De acordo com Luciana Alho, assessora de eventos da Subsecretaria de Turismo, os candidatos devem preencher alguns requisitos: as candidatas a Rainha devem possuir a altura mínima de 1,65m e os concorrentes a Rei Momo o peso mínimo de 90 quilos. Ambos devem ter mais de 18 anos, samba no pé, simpatia, beleza e descontração. Os primeiros colocados receberão prêmios em dinheiro no valor de R\$ 500,00.

A festa da escolha dos vencedores do concurso será realizada no dia 26 de fevereiro, às 20 horas, na Associação Atlética Ferroviária [AAF] com a apresentação do grupo Doce Delírio. O Espaço Cultural "Antônio Gabriel Marão" será palco da folia nos dias 5, 7 e 8 de março com apresentações musicais e apuração do concurso de Escolas de Samba, onde serão julgados os quesitos comissão de frente, bateria, samba, enredo, mestre sala e porta bandeira, fantasia, harmonia, rainha da bateria (desempate).

Segundo a assessora de eventos, cada quesito receberá o valor de R\$ 800 (oitocentos reais) em material para o Carnaval de 2012.

Já os tradicionais desfiles dos blocos e escolas de samba acontecem a partir das 20 horas, no dia 6, na Rua Amando de Barros e na segunda [7] nos bairros Vila dos Lavradores, Vila Maria e Cohab I. A Rua Amando de Barros volta a ser palco da festa no dia 8 com o desfile das campeãs que encerra o Carnaval. Os bairros da Mina e do Rio Bonito também contarão com atrações carnavalescas nos dias 5, 6 e 7.

Programação completa do Carnaval 2011

Dia 5 de março [Sábado]

Local: Espaço Cultural

Horário: A partir das 17 horas

Samba da Silva - Marchinha - Grupo botucatuense, composto por Kinho, Negão e outros músicos.

Interpretando - Samba Rock

Escola de Samba Tom Maior

Dia 6 de março [Domingo]

Local: Rua Amando de Barros

Horário: A partir das 20 horas

Desfile das escolas de samba e blocos

Dia 7 de março [Segunda-feira]

Local: Espaço Cultural

Horário: A partir das 17 horas

Apuração dos quesitos das Escolas de Samba

Samba
Grupo Rekebradeira



FOTO: ARQUIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Banda Vida Cigana - Axé : Uma noite em Salvador

tucatuense, composto por Kinho, Negão e outros músicos.

Dia 7 de março [Segunda-feira]

Desfile nos bairros Vila dos Lavradores, Vila Maria, Cohab I

Horário: A partir das 20 horas

Dia 8 de março [Terça-feira]

Local: Rua Amando de Barros

Horário: A partir das 20 horas

Desfile das Campeãs

Dia 8 de março [Terça-feira]

Local: Espaço Cultural

Horário: A partir das 16 horas

Samba da Silva - Marchinha - Grupo bo-

Serviço: Subsecretaria Municipal de Turismo - Praça Rubião Júnior, nº 87 - Centro - Telefone: 3811-2903

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.529

de 04 de janeiro de 2011.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública - Vitoriana"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "n" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 48.171/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, no Distrito de Vitoriana, que pertence a DEODORIO OLIVEIRA LIMA, necessária a abertura de via pública, com as seguintes descrições:

"Área A: matrícula 26.277 - 2º Oficial de Registro de Imóveis - (parte) - O perímetro inicia no ponto 1 (demarcado em planta) e daí segue com rumo NE 65º 50' SW medindo 20,00 até o ponto 2, confrontando com a Rua Jayme Carnietto, do ponto 2 segue com rumo SE 24º 10' NW medindo 14,10 metros até o ponto 2-A, confrontando com a Rua Joaquim Lopes da Silva, daí segue com rumo SW 39º 26' 53" NE medindo 22,00 metros até o ponto 0-A, confrontando com o remanescente da área (remanescente da matrícula n.º 26.277), do ponto 0-A segue com rumo NW 24º 10' SE, medindo 26,98 metros até o ponto inicial 1, confrontando com a Rua Joaquim Lopes da Silva e com parte do lote 5, da quadra L, do Jardim Vitória, encerrando uma área de 410,72 metros quadrados.

- Identificação - 06.0001.0001 (parte)

- Matrícula 26.277 - 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu".

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de janeiro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.530

de 10 de janeiro de 2011.

"Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano de 2011, nas escolas da rede municipal de ensino".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 48.762/2011, e;

CONSIDERANDO o que foi apresentado pela Equipe Técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de calendário escolar que assegure as escolas municipais o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias a eficácia e eficiência da gestão escolar; e o funcionamento das escolas públicas municipais nos períodos de recesso escolar;

DECRETA:

Art. 1º As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecida para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral.

Art. 2º Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 1º É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, ainda que essa reposição venha a se efetivar aos sábados.

Art. 3º O calendário escolar deverá ser elaborado pela equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e com aprovação do Conselho Municipal de Educação e encaminhado ao Secretário Municipal de Educação para homologação.

Parágrafo único. Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação à nova homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º Na elaboração do calendário para o ano de 2011, a equipe técnica pedagógica deverá observar:

I - O início das atividades escolares:

a) Atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, a serem realizadas nos dias 7 e 8 de fevereiro;

b) Início das aulas em 09 de fevereiro; e,

c) Término dos dias letivos, no mínimo, em 21 de dezembro.

II - A realização de:

a) Atividades escolares envolvendo todos os alunos, observados os mínimos de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária dos estudos oferecidos, nos termos das respectivas resoluções;

b) Um dia de atividades para reflexão e discussão dos resultados do SARESP/2010, em data a ser definida pela SME;

c) Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres; e,

d) Reuniões bimestrais de Conselho de Classe/Série e de pais de alunos;

III - férias docentes, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011.

IV - Recesso escolar de 11 a 26 de julho (doze) dias úteis.

Parágrafo único. Nas datas abaixo relacionadas haverá formação aos docentes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) referente ao Programa Ciência para Gente - Sangari:

a) 07/02/2011;

b) 13/05/2011; e,

c) 26/08/2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.755
de 30 de dezembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Silvio Henrique Cassettari**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 48.914/2010-Convite n.º 099/2010 – Contrato n.º 565/10, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.756
de 11 de janeiro de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 20.131/2008,

R E S O L V E

I. DESIGNAR os servidores, **Leandro Carreira Destro**, como presidente, **Kazuo William Courel** e **Elisabete Josiane de Lego**, como membros, para comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo n.º 20.131/2008, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.757
de 13 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 49.701/2010 - Pregão n.º 271/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Paulo Stanley Júnior**, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.738, de 20 de dezembro de 2010, em substituição a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.759
de 13 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 50.184/2010 - Pregão n.º 274/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Heloisa Paulette Bassetto**, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.751, de 27 de dezembro de 2010, em substituição a servidora Ana Lúcia Forte Luque.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de janeiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 167/10
Processo n.º 831/09
Termo de aditamento ao convênio n.º 005/09
Convenientes: Município de Botucatu e CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
Objeto: desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Aditamento: prorroga o prazo por mais doze meses a iniciar-se em 01/01/2011.
Assinatura: 30/12/2010.

Convênio n.º 176/10
Processo n.º 47.773/10
Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo – Lar Padre Euclides
Objeto: transferência de recursos financeiros
Valor: R\$30.000,00
Vigência: seis meses
Assinatura: 5/01/2011.

Convênio n.º 178/10
1º Termo Aditivo de convênio n.º 078/06
Conveniados: Município de Botucatu e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: atendimento de serviços postais no Distrito de Vitoriana
Aditamento: altera dispositivos e o valor de repasse passa a ser de R\$735,00
Assinatura: 1º/12/2010.

Convênio n.º 022/11
1º Termo Aditivo de convênio n.º 079/06
Conveniados: Município de Botucatu e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: atendimento de serviços postais no Distrito de César Neto
Aditamento: altera dispositivos e o valor de repasse passa a ser de R\$735,00
Assinatura: 1º/01/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/11
Processo Administrativo n.º 1465/11
Contrato de repasse n.º 0347724-84/2010 – convênio 753716 – SICONV
Convenientes: União Federal/Ministério da Cidade/Caixa Econômica Federal
Objeto: construção da ponte na rua Conselheiro Rodrigues Alves sobre o ribeirão lavapés.
Valor: União R\$500.000,00 – Município R\$200.000,00
Vigência: 30/12/2010 a 30/11/2013

Contrato n.º 004/11
Processo Administrativo n.º 1466/11
Contrato de repasse n.º 0327513-18/2010 – convênio 736685/2010 – SICONV
Convenientes: União Federal/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA/ Caixa Econômica Federal
Objeto: aquisição de trator agrícola e implemento.
Valor: União R\$146.250,00 – Município R\$28.750,00
Vigência: 16/12/2010 a 31/12/2012

Contrato n.º 005/11
Processo Administrativo n.º 1468/11
Contrato de repasse n.º 0347413-21/2010 – convênio 753355/2010 – SICONV
Convenientes: União Federal/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal
Objeto: estruturação do ginásio municipal Mario Covas
Valor: União R\$943.000,00 – Município R\$85.891,70
Vigência: 30/12/2010 a 20/11/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **564/2010**
 Processo Administrativo nº. 46.965/2010-Anexoado ao 18.325/10-Concorrência Pública nº. 03/2010
 Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratada: **VEMAX CONSTRUTORA LTDA**
 Objeto: Execução Serviços Infra-estrutura Implantação Parque Tecnológico
 Aditamento: Adita o prazo em mais 90 dias e em mais 25% (vinte e cinco por cento)

Contrato nº. **565/10**
 Processo Administrativo nº. 48.914/2010 – Convite nº. 099/10

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
 Contratada: **GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURALIDADE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRALIS EM BOTUCATU/SP PARA VÁRIAS OBRAS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 143.532,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 488 – Secretaria Municipal de Obras

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO Nº 45.745/10 – CONVITE Nº 092/10
 CONTRATADA: **MARIA DONIZETH ENUNO - ME**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DOS 5º E 9º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 FICHA: 182

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 07/12/2010

VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO Nº 45.740/10 – CONVITE Nº 090/10
 CONTRATADA: **PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DOS 5º E 9º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FICHA: 182

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 07/12/2010

VALOR TOTAL R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- INSTRUTOR MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

01º lugar ANA ELISA PORTES LIMA

02º lugar VANDERLEI PEREIRA

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

06º lugar MARIA ANA CENTRONE SANTINI

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

15º lugar FERNANDA CRISPIM RODRIGUES

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/01/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

01º lugar YEDA EID

02º lugar ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA

03º lugar CARINE OLIVEIRA ROSSI BERINI

04º lugar LUCIANA ROMERO JOVÊNCIO

05º lugar SUELEN REIS BARROS

Botucatu, 18 de janeiro de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
 Rua Cônego Agostinho Coutinho, s/nº - Cohab I
 (14) 3814-5413

Centro de Saúde São Lúcio
 Rua dos Costes, Vila São Luis
 (14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
 Rua Antônio Amendo de Barros, 733 - V. C. Jardim
 (14) 3814-6050

ESF - César Neto
 Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/nº - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Cohab III
 Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/nº - Bairro de Anhumas
 (14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
 Rua Un, 69
 (14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda
 Rua Lourenço Casiano, 2114
 (14) 3883-9731

ESF - Jardim Penha
 Rua Afonso Fernandes Martins, s/nº - Jd. Penha
 (14) 3813-2024

ESF - Marajoara
 Rua Jorge Venâncio, 161
 (14) 3813-1300

ESF - Vitoriana
 Rua Conde de Serra Negra, 328
 (14) 3882-2697

ESF - Rubião Júnior
 Rua Vicente Pimentel, 55
 (14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
 Av. Rubens Rubião da Rosa, 1168
 (14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
 Rua Vicente Pimentel, 55
 (14) 3813-8283

Poli-clínica CECAP
 Praça Carlos César, s/nº - CECAP
 (14) 3882-8913

Poli-clínica CSI
 Rua Rufus Sampaio, 70 - Centro
 (14) 3814-2022

Poli-clínica Jardim Cristina
 Rua José Miguel Salomão, s/nº - Cohab II
 (14) 3814-2696



Mais informações:
 Secretaria de Saúde
 (14) 3811-1100

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Vigilância Sanitária

01. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 006/11 Data de Protocolo: 03/01/2011
No. CEVS: 350750601-561-000462-1-3
Razão Social: JOSÉ MARCOS BRAGUIN ME
CNPJ/CPF: 007.743.562/0003-36()
Endereço: AVENIDA DR. VITAL BRASIL, 1260 SÃO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCOS BRAGUIN CPF: 104.395.848-76
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 006/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 014/11 Data de Protocolo: 05/01/2011
No. CEVS: 350750601-865-000036-1-1 Data de Vencimento: 07/01/2011
Razão Social: GLORIA ELIZABETH DEL CARMEM GUILERA BIZAMA CATELA
CNPJ/CPF: 111.113.168/64 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1125 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: GLORIA ELIZABETH D. C. G BIZAMA CATELON CPF: 111.113.168-64
Resp. Técnico: GLORIA ELIZABETH D. C. G BIZAMA CATELON CPF: 111.113.168-64
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr: 45941 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 014/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 010/11 Data de Protocolo: 04/01/2011
No. CEVS: 350750601-863-000318-1-0 Data de Vencimento: 11/01/2012
No. CEVS: 350750601-863-000319-1-7 Data de Vencimento: 11/01/2012
Razão Social: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA
CNPJ/CPF: 082.758.428/83 - ()
Endereço: RUA JOAO PASSOS, 1683 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83
Resp. Técnico: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr: 31252 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 010/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de PODOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 020/11 Data de Protocolo: 07/01/2011
No. CEVS: 350750601-869-000020-1-1 Data de Vencimento: 11/01/2012
Razão Social: BENEDITA MARISA ZEGERINO SUMAN
CNPJ/CPF: 032.229.928/43 - ()
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1306 TANQUINHO.
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA MARISA ZEGERINO SUMAN CPF: 032.229.928-43
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 020/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS HUMANAS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 023/11 Data de Protocolo: 10/01/2011
No. CEVS: 350750601-812-000001-1-6 Data de Vencimento: 11/01/2012
Razão Social: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO
CNPJ/CPF: 002.842.541/0001-92()
Endereço: ANGELO SIMONETTI, 495 VL PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO CPF: 594.500.967-91
Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 086.416.848-91
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr: 02189 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 023/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

06. Comunicado de IMUNIZAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1186/10 Data de Protocolo: 09/11/2010
No. CEVS: 350750601-469-000001-1-6 Data de Vencimento: 17/06/2009

Razão Social: MACROMÉDICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.375.312/0001-01()
Endereço: RUA DA ALEGRIA, 53 RECANTO AZUL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-192 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL MARCELINO DOS SANTOS CPF: 286.091.148-05
Resp. Técnico: MARCIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 158.148.888-22
CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr: 143.884 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1186/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - BAIXA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
No. Protocolo: 021/11 Data de Protocolo: 07/01/2011
No. CEVS: 350750601-464-000015-1-1 Data de Vencimento: 28/01/2011

Razão Social: P.R.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 011.270.356/0001-61()
Endereço: RUA JOAQUIM MARINS, 690 RECANTO AZUL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DIAS GABRIEL CPF: 278.073.858-80
Resp. Técnico: MÁRCIA DE MARCHI GARCIA CPF: 300.665.828-06
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr: 37051 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 021/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 1295/10 Data de Protocolo: 07/12/2010
No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 28/01/2011
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr: 26041 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1295/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

09. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

No. Protocolo: 1276/10 Data de Protocolo: 30/11/2010
No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 03/11/2011
Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1276/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

No. Protocolo: 029/11 Data de Protocolo: 12/01/2011
No. CEVS: 350750601-477-000109-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2011
Razão Social: FLÁVIA BENATTI DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 012.225.189/0001-08()
Endereço: AV. CONDE DE SERRA NEGRA, 835 JD. PEABIRU
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 378.818.858-82
Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBON CPF: 258.661.478-07
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr: 25569 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 029/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1113/10 Data de Protocolo: 15/10/2010
No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 03/11/2011
Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
Resp. Técnico: CPF: ... -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1113/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

TUCATU, defere protocolo 1113/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 284, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 404, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 467. PROCESSO 28679/2010.
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF-211-A 605, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO AIP-211-A 434, TERMO: LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO TRM-211-A 290. PROCESSO 36994/2010.
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 173, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 384. PROCESSO 49973/2010.
TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 265. PROCESSO 50800/2010.
TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 237. PROCESSO 49972/2010.
TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 264. PROCESSO 50432/2010.
TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 100. PROCESSO 50431/2010.
TERMO: INTERDIÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 266. PROCESSO 623/2011.

RETIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DE CEVS

01. Comunicado de ALIMENTOS
No. Protocolo: 468/10 Data de Protocolo: 27/04/2010
No. CEVS: 350750601-561-000758-1-7
Razão Social: MARIA INEZ MARTINS MAXIMIANO ME
CNPJ/CPF: 011.121.434/0001-66()
Endereço: AV. JOSE FERNANDES OLIVEIRA, 109 COHAB COMERCIAIS I
Município: BOTUCATU CEP: 19601-706 UF: SP
Resp. Legal: MARIA INEZ MARTINS MAXIMIANO CPF: 983.066.858-49
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 468/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02. Comunicado de ALIMENTOS

No. Protocolo: 808/10 Data de Protocolo: 03/08/2010
No. CEVS: 350750601-472-000321-1-5
Razão Social: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES ME
CNPJ/CPF: 011.463.782/0001-11()
Endereço: RUA: HERNANI DOS REIS, 309 VILA REAL.
Município: BOTUCATU CEP: 19606-220 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES CPF: 264.402.848-51
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 808/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de CABELEIREIRO

No. Protocolo: 487/10 Data de Protocolo: 04/05/2010
No. CEVS: 350750601-960-000227-2-1
Razão Social: MIGUEL MACHADO
CNPJ/CPF: 026.918.808/85 - ()
Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 871 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MIGUEL MACHADO CPF: 026.918.808-85
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 487/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de SALÃO DE BELEZA

No. Protocolo: 780/10 Data de Protocolo: 27/07/2010
No. CEVS: 350750601-960-000226-2-4
Razão Social: F. DE BRITO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 008.795.672/0001-42()
Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 15CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE FRUTUOSO DE BRITO CPF: 219.068.788-89
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 780/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 20 de janeiro de 2011.